

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 515/2022 – Recurso Administrativo, ROP 8/2022, item 3.1.1.7, de 13/5/2022, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Recorrente: EMS S/A

CNPJ: 57.507.378/0003-65

Processo: 25351.080622/2017-02

Expediente: 2658783/21-3

Área: CRES1/GGREC

Decisões Anteriores:

Decisões anteriores:

- [SJO nº 19/2021](#), realizada em 9/6/2021, item 2.1.7. [Aresto nº 1.434](#), de 9/6/2021, publicado no DOU nº 107, de 10/6/2021.

- [SJO nº 32/2021](#), realizada em 15/9/2021, item 3.1.02.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, nos termos do voto do relator – [Voto nº 206/2022/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE /Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 23/05/2022, às 15:18, conforme horário



oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1896381** e o código CRC **43255CAC**.

Referência: Processo nº 25351.905488/2022-28

SEI nº 1896381